



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 25/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Quarta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 318/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	24 a 28/01/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	29/01/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	30/01/2025
Homologação da confirmação de vagas	31/01/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá anexar a documentação no formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/S6v3ssuWYkwND5nZA>
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 318/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.
- Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 318/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santa Rosa, 24 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Walter'.

MELISSA WALTER
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EAD – POLO CANDELÁRIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
CAMILA DOS SANTOS PINHEIRO	Ampla concorrência (AC)
ELIENE CRISTINA DA SILVA	Ampla concorrência (AC)
VANESSA DA MOTA DOS SANTOS	Ampla concorrência (AC)

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EAD – POLO GIRUÁ	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
AGATHA CAROLINE OLIVEIRA	Ampla concorrência (AC)

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EAD – POLO SANTA ROSA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ALESSANDRA KLUG HOFFMANN	Cota 6 (C6)
SAMARA GONÇALVES DA SILVA VITORINO	Cota 6 (C6)
TAINÁ PADILHA MEGEN	Cota 6 (C6)
TAINARA CAMARGO BALIEIRO	Cota 6 (C6)